



Antonio Clóvis Vieira  
Edilson Gonzaga de Souza Junior  
Vitor Almeida Amorim  
Advogados

**[INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO]**

**OUTORGANTE(S):**

**LAIRTON CABRAL MIRANDA**, Brasileiro, união estável, assistente de contabilidade, portador(a) da célula de identidade RG nº 003.072.941 SSP/RN, CPF Nº 096.035.164-73, residente e domiciliada na Rua Elias Feliciano Madruga, Nº 125, bairro Santa Delmira, Mossoró-RN, CEP 59616-606, com telefone 9.9697-5121.

**OUTORGADOS:**

**DR. ANTONIO CLÓVIS VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RN 6450,  
**DR. VITOR ALMEIDA AMORIM**, brasileiro, solteiro, advogado OAB/RN 17.592, com endereço profissional onde recebe intimações na **Rua Pedro Velho, nº 119, Bairro Santo Antônio CEP 59.600-140 Mossoró- Rio Grande do Norte.**

**PODERES:**

Poderes: Confere (em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis, penais ou trabalhistas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar Compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, **RENUNCIAR VALORES**, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Mossoró, 21 de agosto de 2019

*Lairton Cabral Miranda*  
**LAIRTON CABRAL MIRANDA**

**Escritório**

Rua Pedro Velho, nº 119, Bairro Santo Antônio, CEP 59.600-140, Mossoró- Rio Grande do Norte.  
e-mail: [clovis\\_2001@hotmail.com](mailto:clovis_2001@hotmail.com) / [edilson.gonzaga.adv@hotmail.com](mailto:edilson.gonzaga.adv@hotmail.com) / [vitor.amorim@hotmail.com](mailto:vitor.amorim@hotmail.com)  
Tel. (84)3317-8553

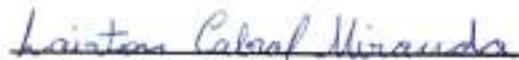


## DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

**LAIRTON CABRAL MIRANDA**, Brasileiro, união estável, assistente de contabilidade, portador(a) da célula de identidade RG nº 003.072.941 SSP/RN, CPF Nº 096.035.164-73, residente e domiciliada na Rua Elias Feliciano Madruga, Nº 125, bairro Santa Delmira, Mossoró-RN, CEP 59616-606, com telefone 9.9697-5121. DECLARO, nos termos da Lei 1.060/50, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem prejuízo do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Mossoró-RN, 21 de agosto de 2019.



**LAIRTON CABRAL MIRANDA**





Assinado eletronicamente por: VITOR ALMEIDA AMORIM - 06/09/2019 15:14:04  
<https://pjefg.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090615140383400000046983707>  
Número do documento: 19090615140383400000046983707

Num. 48598827 - Pág. 1

COSERN

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA > NOTA FISCAL**

Conselho Regional de Rio Grande do Norte  
Rua Menezes, 150, Petrópolis - RN, CEP 59020-250  
CNPJ 08.304.196/0001-61 / Inscrição 20021198-2 / www.crrn.org.br

DADOS DO CLIENTE  
LAILTON CABRAL MIRANDA  
CPF: 068 018 166-73  
CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

01141828	LINCA	200/02/18
200/02/19	011317588	2010/04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA ELIAS FELICIANO MADRUGA, 128  
SANTA MARIA/MARABA  
MOSSEGUAI/RN  
59014-000

7043105780	07/0010
2010/07/2019	21/08/2019

VALOR DA NOTA FISCAL: 73,08

Consumo Adicionado:  
AC Maximo Barrinha AMORIM  
Correia Sum Pórtico Municipal  
Bônus ITAPU - Art 21 da Lei 10.488/2009

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
100,000000	0,000000	0,00
		1,72
		0,15
		-0,80

TOTAL DA FATURA: 73,08

INFO	TIPO DA MOVIMENTAÇÃO	DATA	ANTERIOR DATA/F	ATUAL DATA/F	MP DA MOVIMENTAÇÃO	CONTABILIZADO	ALTERADO	COMERCIAL (R\$)
MOVIMENTAÇÃO	ICMS	14/06/2019	31/06/2019	31/06/2019	TI	1.0000		100,00

MOVIMENTAÇÃO	ITEM	VALOR	%	VALOR	MOVIMENTAÇÃO	ITEM	VALOR	%	VALOR
ICMS	01	0,00		0,00	ICMS	01	0,00		0,00
ICMS	02	0,00		0,00	ICMS	02	0,00		0,00
ICMS	03	0,00		0,00	ICMS	03	0,00		0,00
ICMS	04	0,00		0,00	ICMS	04	0,00		0,00
ICMS	05	0,00		0,00	ICMS	05	0,00		0,00
ICMS	06	0,00		0,00	ICMS	06	0,00		0,00
ICMS	07	0,00		0,00	ICMS	07	0,00		0,00
ICMS	08	0,00		0,00	ICMS	08	0,00		0,00
ICMS	09	0,00		0,00	ICMS	09	0,00		0,00
ICMS	10	0,00		0,00	ICMS	10	0,00		0,00
ICMS	11	0,00		0,00	ICMS	11	0,00		0,00
ICMS	12	0,00		0,00	ICMS	12	0,00		0,00
ICMS	13	0,00		0,00	ICMS	13	0,00		0,00
ICMS	14	0,00		0,00	ICMS	14	0,00		0,00
ICMS	15	0,00		0,00	ICMS	15	0,00		0,00
ICMS	16	0,00		0,00	ICMS	16	0,00		0,00
ICMS	17	0,00		0,00	ICMS	17	0,00		0,00
ICMS	18	0,00		0,00	ICMS	18	0,00		0,00
ICMS	19	0,00		0,00	ICMS	19	0,00		0,00
ICMS	20	0,00		0,00	ICMS	20	0,00		0,00
ICMS	21	0,00		0,00	ICMS	21	0,00		0,00
ICMS	22	0,00		0,00	ICMS	22	0,00		0,00
ICMS	23	0,00		0,00	ICMS	23	0,00		0,00
ICMS	24	0,00		0,00	ICMS	24	0,00		0,00
ICMS	25	0,00		0,00	ICMS	25	0,00		0,00
ICMS	26	0,00		0,00	ICMS	26	0,00		0,00
ICMS	27	0,00		0,00	ICMS	27	0,00		0,00
ICMS	28	0,00		0,00	ICMS	28	0,00		0,00
ICMS	29	0,00		0,00	ICMS	29	0,00		0,00
ICMS	30	0,00		0,00	ICMS	30	0,00		0,00
ICMS	31	0,00		0,00	ICMS	31	0,00		0,00
ICMS	32	0,00		0,00	ICMS	32	0,00		0,00
ICMS	33	0,00		0,00	ICMS	33	0,00		0,00
ICMS	34	0,00		0,00	ICMS	34	0,00		0,00
ICMS	35	0,00		0,00	ICMS	35	0,00		0,00
ICMS	36	0,00		0,00	ICMS	36	0,00		0,00
ICMS	37	0,00		0,00	ICMS	37	0,00		0,00
ICMS	38	0,00		0,00	ICMS	38	0,00		0,00
ICMS	39	0,00		0,00	ICMS	39	0,00		0,00
ICMS	40	0,00		0,00	ICMS	40	0,00		0,00
ICMS	41	0,00		0,00	ICMS	41	0,00		0,00
ICMS	42	0,00		0,00	ICMS	42	0,00		0,00
ICMS	43	0,00		0,00	ICMS	43	0,00		0,00
ICMS	44	0,00		0,00	ICMS	44	0,00		0,00
ICMS	45	0,00		0,00	ICMS	45	0,00		0,00
ICMS	46	0,00		0,00	ICMS	46	0,00		0,00
ICMS	47	0,00		0,00	ICMS	47	0,00		0,00
ICMS	48	0,00		0,00	ICMS	48	0,00		0,00
ICMS	49	0,00		0,00	ICMS	49	0,00		0,00
ICMS	50	0,00		0,00	ICMS	50	0,00		0,00
ICMS	51	0,00		0,00	ICMS	51	0,00		0,00
ICMS	52	0,00		0,00	ICMS	52	0,00		0,00
ICMS	53	0,00		0,00	ICMS	53	0,00		0,00
ICMS	54	0,00		0,00	ICMS	54	0,00		0,00
ICMS	55	0,00		0,00	ICMS	55	0,00		0,00
ICMS	56	0,00		0,00	ICMS	56	0,00		0,00
ICMS	57	0,00		0,00	ICMS	57	0,00		0,00
ICMS	58	0,00		0,00	ICMS	58	0,00		0,00
ICMS	59	0,00		0,00	ICMS	59	0,00		0,00
ICMS	60	0,00		0,00	ICMS	60	0,00		0,00
ICMS	61	0,00		0,00	ICMS	61	0,00		0,00
ICMS	62	0,00		0,00	ICMS	62	0,00		0,00
ICMS	63	0,00		0,00	ICMS	63	0,00		0,00
ICMS	64	0,00		0,00	ICMS	64	0,00		0,00
ICMS	65	0,00		0,00	ICMS	65	0,00		0,00
ICMS	66	0,00		0,00	ICMS	66	0,00		0,00
ICMS	67	0,00		0,00	ICMS	67	0,00		0,00
ICMS	68	0,00		0,00	ICMS	68	0,00		0,00
ICMS	69	0,00		0,00	ICMS	69	0,00		0,00
ICMS	70	0,00		0,00	ICMS	70	0,00		0,00
ICMS	71	0,00		0,00	ICMS	71	0,00		0,00
ICMS	72	0,00		0,00	ICMS	72	0,00		0,00
ICMS	73	0,00		0,00	ICMS	73	0,00		0,00
ICMS	74	0,00		0,00	ICMS	74	0,00		0,00
ICMS	75	0,00		0,00	ICMS	75	0,00		0,00
ICMS	76	0,00		0,00	ICMS	76	0,00		0,00
ICMS	77	0,00		0,00	ICMS	77	0,00		0,00
ICMS	78	0,00		0,00	ICMS	78	0,00		0,00
ICMS	79	0,00		0,00	ICMS	79	0,00		0,00
ICMS	80	0,00		0,00	ICMS	80	0,00		0,00
ICMS	81	0,00		0,00	ICMS	81	0,00		0,00
ICMS	82	0,00		0,00	ICMS	82	0,00		0,00
ICMS	83	0,00		0,00	ICMS	83	0,00		0,00
ICMS	84	0,00		0,00	ICMS	84	0,00		0,00
ICMS	85	0,00		0,00	ICMS	85	0,00		0,00
ICMS	86	0,00		0,00	ICMS	86	0,00		0,00
ICMS	87	0,00		0,00	ICMS	87	0,00		0,00
ICMS	88	0,00		0,00	ICMS	88	0,00		0,00
ICMS	89	0,00		0,00	ICMS	89	0,00		0,00
ICMS	90	0,00		0,00	ICMS	90	0,00		0,00
ICMS	91	0,00		0,00	ICMS	91	0,00		0,00
ICMS	92	0,00		0,00	ICMS	92	0,00		0,00
ICMS	93	0,00		0,00	ICMS	93	0,00		0,00
ICMS	94	0,00		0,00	ICMS	94	0,00		0,00
ICMS	95	0,00		0,00	ICMS	95	0,00		0,00
ICMS	96	0,00		0,00	ICMS	96	0,00		0,00
ICMS	97	0,00		0,00	ICMS	97	0,00		0,00
ICMS	98	0,00		0,00	ICMS	98	0,00		0,00
ICMS	99	0,00		0,00	ICMS	99	0,00		0,00
ICMS	100	0,00		0,00	ICMS	100	0,00		0,00
ICMS	101	0,00		0,00	ICMS	101	0,00		0,00
ICMS	102	0,00		0,00	ICMS	102	0,00		0,00
ICMS	103	0,00		0,00	ICMS	103	0,00		0,00
ICMS	104	0,00		0,00	ICMS	104	0,00		0,00
ICMS	105	0,00		0,00	ICMS	105	0,00		0,00
ICMS	106	0,00		0,00	ICMS	106	0,00		0,00
ICMS	107	0,00		0,00	ICMS	107	0,00		0,00
ICMS	108	0,00		0,00	ICMS	108	0,00		0,00
ICMS	109	0,00		0,00	ICMS	109	0,00		0,00
ICMS	110	0,00		0,00	ICMS	110	0,00		0,00
ICMS	111	0,00		0,00	ICMS	111	0,00		0,00
ICMS	112	0,00		0,00	ICMS	112	0,00		0,00
ICMS	113	0,00		0,00	ICMS	113	0,00		0,00
ICMS	114	0,00		0,00	ICMS	114	0,00		0,00
ICMS	115	0,00		0,00	ICMS	115	0,00		0,00
ICMS	116	0,00		0,00	ICMS	116	0,00		0,00
ICMS	117	0,00		0,00	ICMS	117	0,00		0,00
ICMS	118	0,00		0,00	ICMS	118	0,00		0,00
ICMS	119	0,00		0,00	ICMS	119	0,00		0,00
ICMS	120	0,00		0,00	ICMS	120	0,00		0,00
ICMS	121	0,00		0,00	ICMS	121	0,00		0,00
ICMS	122	0,00		0,00	ICMS	122	0,00		0,00
ICMS	123	0,00		0,00	ICMS	123	0,00		0,00
ICMS	124	0,00		0,00	ICMS	124	0,00		0,00
ICMS	125	0,00		0,00	ICMS	125	0,00		0,00
ICMS	126	0,00		0,00	ICMS	126	0,00		0,00
ICMS	127	0,00		0,00	ICMS	127	0,00		0,00
ICMS	128	0,00		0,00	ICMS	128	0,00		0,00
ICMS	129	0,00		0,00	ICMS	129	0,00		0,00
ICMS	130	0,00		0,00	ICMS	130	0,00		0,00
ICMS	131	0,00		0,00	ICMS	131	0,00		0,00
ICMS	132	0,00	</						



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR  
COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - CPRE

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

BOAT 0203319

## 1 - LOCAL E DATA

Local R. JUNGNAH NAJIBAH 116 Bairro BOM JESUS  
 Cidade/UF ROSÉPOLIS P. Ref. RAMILHO  
 Data 11/02/2019 Hora do acidente 06:30 Hora do registro 07:30 Dia da semana SEGUNDA

## 2 - NATUREZA DA OCORRÊNCIA

- Colisão Frontal  - Colisão Lateral  - Capotamento  
 - Colisão Posterior  - Colisão Transversal  - Choque  - Atropelamento  
 - Outro(s) \_\_\_\_\_

## 3 - VEÍCULO 01:

Placa ou Chassi 226-7116 Cidade MOSSEGO UF RN  
 Marca/Mod. FORD UNIÃO NEGRA FORTUNE Cor BRANCO Ano 2000 / 2019  
 Proprietário WILSON FERREIRA DE FREITAS N° de Ocupantes 03  
 Condutor RODRIGO CRESPO DE OLIVEIRA Data de Nasc. 01/01/1995  
 Endereço R. VELHOT SIBALIX N° 05 Fone 3997-6226  
 Bairro (VILA) BEZERRA/ROSÉPOLIS Cidade MOSSEGO UF RN  
 CPF/N<sup>C</sup> 94.019.194-72 CNH N° 08300717166 Validade 18/01/2020 Categoria P1  
 Local de Trabalho TRABALHO Fone \_\_\_\_\_  
 End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

## 4 - VEÍCULO 02:

Placa ou Chassi A60-0938 Cidade MOSSEGO UF RN  
 Marca/Mod. FORD FALCON 1.6 16V F Cor VERMELHA Ano 2010 / 2019  
 Proprietário WILSON FERREIRA DE FREITAS FERREIRA N° de Ocupantes 03  
 Condutor RAFION CHAPADA MIRANTE Data de Nasc. 09/05/1998  
 Endereço R. FERNANDA EDESAN AMORIM DR. REBEYO N° 56 Fone 3997-5121  
 Bairro CONT. INDEPENDENCIA Cidade MOSSEGO UF RN  
 CPF/N<sup>C</sup> 126.036.361-18 CNH N° 06349320118 Validade 10/01/2019 Categoria F1B  
 Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

## 5 - VEÍCULO 03:

Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Proprietário \_\_\_\_\_ N° de Ocupantes \_\_\_\_\_  
 Condutor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 CPF/N<sup>C</sup> \_\_\_\_\_ CNH N° \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_  
 Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

## 6 - VEÍCULO 04:

Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Proprietário \_\_\_\_\_ N° de Ocupantes \_\_\_\_\_  
 Condutor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 CPF/N<sup>C</sup> \_\_\_\_\_ CNH N° \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_  
 Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_



## 7 - VERSÕES DOS CONDUTORES

Sobre V1 - Em que Rua/Av. Transitava? R. JUANITA LAMARILHE  
Em que sentido? SENTO BACAMBO / PARA O Em que faixa? \_\_\_\_\_

Versão do condutor VIAVA TRANSITANDO DIREITO UM OUTRO CÔRVO BALE  
VIAVEI DIREITO P/ IR PARA MINHA VILA VIEIRA COMO TAMBÉM  
P/ SÓ ACASO ESTAVA PARCERAMENTE LIVRE, QUANDO  
P/ MIM BATEU EM MIM.

Assinatura do Condutor do V1 Leônio Rafael da Silva

Sobre V2 - Em que Rua/Av. Transitava? R. JUANITA LAMARILHE  
Em que sentido? SENTO BACAMBO / S/ S. ANTONIO Em que faixa? \_\_\_\_\_

Versão do condutor AVIA TRANSITANDO NORMALMENTE, QUANDO DE REPENTE  
UM COVCHO NO MERCADO DE FERIAS, A FOLGUEIRA, RETIROU  
A MÔNA FREMIA.

Assinatura do Condutor do V2 Leônio Rafael da Silva

Sobre V3 - Em que Rua/Av. Transitava? \_\_\_\_\_  
Em que sentido? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

Assinatura do Condutor do V3 \_\_\_\_\_

Sobre V4 - Em que Rua/Av. Transitava? \_\_\_\_\_  
Em que sentido? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

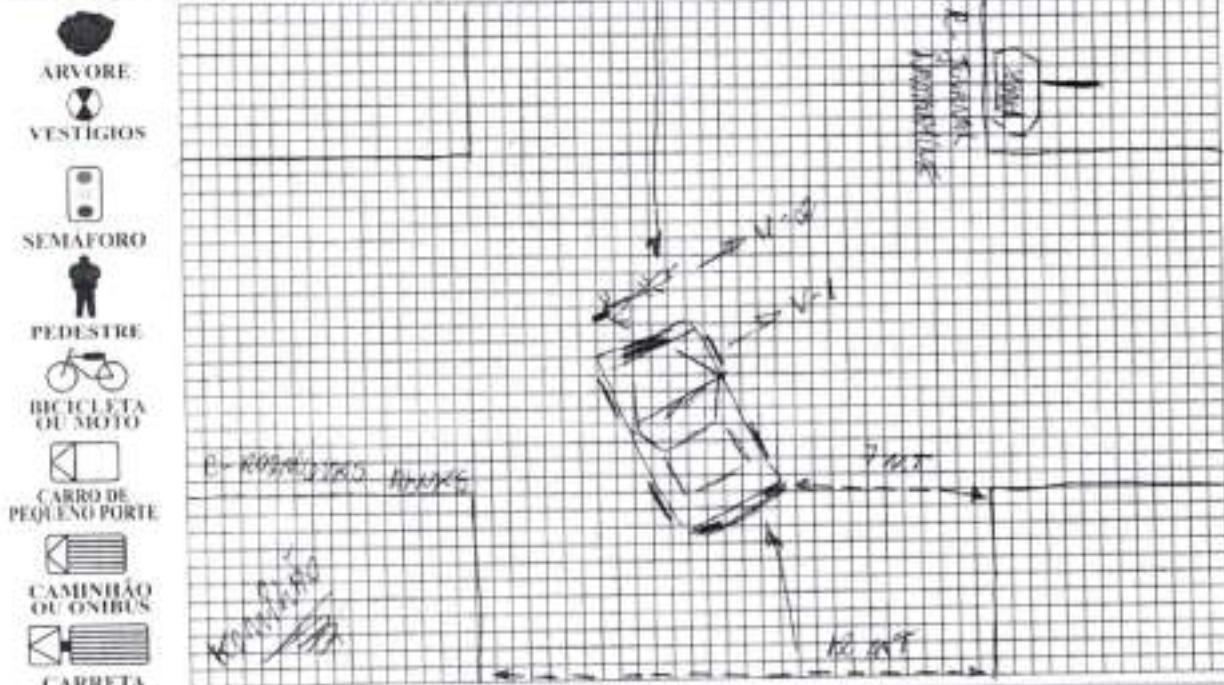
Assinatura do Condutor do V4 \_\_\_\_\_



## 8 - CONDIÇÕES DA VIA

Luminosidade	Cond./ Tempo	Tipo da Pista	Caract./ Pista	Cond./ Pista	Sinalização
<input type="checkbox"/> Amanhecer- o	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Asfalto	<input type="checkbox"/> Reta	<input checked="" type="checkbox"/> Seca	<input type="checkbox"/> Inexistente
<input checked="" type="checkbox"/> Pleio Dia	<input type="checkbox"/> Neblado	<input type="checkbox"/> Paralelepípedo	<input type="checkbox"/> Curva	<input type="checkbox"/> Molhada	<input type="checkbox"/> Do Agente de Trânsito
<input type="checkbox"/> Anotecendo	<input type="checkbox"/> Chuva	<input type="checkbox"/> Concreto	<input type="checkbox"/> Aclice Ingreme	<input type="checkbox"/> Inundada	<input type="checkbox"/> Do Semáforo
<input type="checkbox"/> Noite c/ Iluminação	<input type="checkbox"/> Nebulosa	<input type="checkbox"/> Cascalho	<input type="checkbox"/> Aclice Suave	<input type="checkbox"/> Poças D'água	<input type="checkbox"/> Faixa de Pedestre
<input type="checkbox"/> Noite s/ Iluminação	<input type="checkbox"/> Outros _____	<input type="checkbox"/> Terra	<input type="checkbox"/> Declive Ingreme	<input type="checkbox"/> Olhos _____	<input type="checkbox"/> Linha _____
<input type="checkbox"/> Iluminação Deficiente		<input type="checkbox"/> Outros _____	<input type="checkbox"/> Declive Suave	<input type="checkbox"/> Enxameada	<input checked="" type="checkbox"/> Placar(s) <u>DURA</u>
			<input type="checkbox"/> Lembada	<input type="checkbox"/> Em Obras	<input type="checkbox"/> Lombada eletrônica
			<input type="checkbox"/> Cruzamento	<input type="checkbox"/> Com Buraco	<input type="checkbox"/> Vel. Máx. Perm. <u>KM/H</u>
			<input type="checkbox"/> Rotatória	<input type="checkbox"/> Com Areia	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/> Retorno	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/> Entracamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/> Bifurcação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

#### 9 - CROQUI DO ACIDENTE DE TRÂNSITO



#### **10 - ANÁLISES VISUALIZADAS PELO AGENTE DE TRÂNSITO**

MATERIAS DO VOLUME I (01)

Hann-Dillenbeck Cme



AVARIAS DO VEÍCULO 3

1

#### **ANEXOS DO ANEXO I**

AVARIAS DO VEÍCULO:



#### **MÁRIAS DO VEÍCULO 4**



Autenticação Nº do Boletim: 0203019 Nº da Ocorrência: 580918 Data Registro: 21/02/2019 Hora Registro: 11:03:03 Número Controle: BF82361A1ADF99CD

11 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
Passageiro de  V1  V2  V3  V4 Conduzido para: \_\_\_\_\_ Presenciar:  Testemunha  
 Foto  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_  
12 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
Passageiro de  V1  V2  V3  V4 Conduzido para: \_\_\_\_\_ Presenciar:  Testemunha  
 Foto  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_  
13 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
Passageiro de  V1  V2  V3  V4 Conduzido para: \_\_\_\_\_ Presenciar:  Testemunha  
 Foto  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_  
14 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
Passageiro de  V1  V2  V3  V4 Conduzido para: \_\_\_\_\_ Presenciar:  Testemunha  
 Foto  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_  
15 - SOCORRISTA E VEÍCULO UTILIZADO

Placa \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Marca/Modelo \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

16 - IMAGENS/FOTOS  SIM  NÃO AUTUAÇÃO  SIM  NÃO AIENº \_\_\_\_\_ CÓD/DESD \_\_\_\_\_

17 - OBSERVAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO

*foi CH-GDR no local foi identificado que V-1  
trazia na perna direita uma lesão no sentido POF-JOBOVIA  
que o levou ao hospital V-2 e que havia um corte na perna direita.  
O corte era feito em direção ao tornozelo  
que era feito no Rio-Ribeirão das Flores, e o corte era feito  
entre com V-2.  
O corte que V-1 fez no local é que  
ele cortou a V-2 foi identificado que V-2  
não tem ferimento.*

Nome Completo do Agente: *Christovans de Souza Almeida* /  
POSTO/GRAD.: *17-201* PM Nº: *22.673* Viatura: *PER-01* Subunid.: *TESTIMONIA*  
Local e Data: *MOSCOVIA - SP de FEVEREIRO de 2019* Assinatura do Agente de Trânsito: *[Assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000005561	Nº da Substituída
	Data/Hora de Emissão 28/02/2019 às 16:23:04	Competência FEV/2019
	Código de Verificação HSHT66163	Data Prest. de Serviço 28/02/2019

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

**CNPJ:** 09.624.470/0001-09      **Inscrição Municipal:** 013.129-6

**Razão Social:** ORTOTRAUMA S/S LTDA

**Endereço:** RUA DUODECIMO ROSADO, 1.518, 59607-020, NOVA BETANIA

**Município:** Mossoró      **UF:** RN

**Telefone:** 84306150      **E-mail:** ortotrauma.ss@hotmail.com

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** LAIRTON CABRAL MIRANDA

**CPF/CNPJ:** 096.035.164-73      **Inscrição Municipal:**

**Endereço:** RUA ESTUDANTE EDSON NUNES DE ARAUJO, 66, 59621-600, SANTO ANTONIO

**Município:** MOSSORÓ      **UF:** RN

**Telefone:** 8496975121      **E-mail:**

#### SERVIÇOS

4.00 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, HOSPICIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HONORARIOS MÉDICOS (CIRURGÃO + ANESTESISTA) PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE PATELA REALIZADO EM 19/02/2018	1,0000	4.500,00	4.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 4.500,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	4.500,00	5,0000	225,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Retorno da Operação: Exigibilidade suspenso por Decisão Judicial.  
Retorno da Operação: Exigibilidade suspenso por Decisão Judicial.



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota 000003143	Nº da Substituída
	Data/Hora de Emissão 19/02/2019 às 08:21:19	Competência FEV/2019
	Código de Verificação LDK036075	Data Prest. de Serviço 19/02/2019

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

**CNPJ:** 08.256.240/0001-63      **Inscrição Municipal:** 001.098-7

**Razão Social:** ASSOC.DE ASSIST E PROT A MAT. E A INF. DE MOSSORÓ

**Endereço:** RUA JUVENAL LAMARTINE, 334, 59619-218, CENTRO

**Município:** Mossoró      **UF:** RN

**Telefone:** 843316155 848867402      **E-mail:** contabilidade.apamim@gmail.com

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** LAIRTON CABRAL NMIRANDA

**CPF/CNPJ:** 096.035.164-73      **Inscrição Municipal:**

**Endereço:** ESTUDANTE EDSON NUNES DE ARAUJO, 58, 59621-600, BARROCAS

**Município:** MOSSORÓ      **UF:** RN

**Telefone:** 84000000      **E-mail:**

#### SERVIÇOS

4.03 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATORIOS, MANICÓMIOS, CASAS DE SAÚDE, FRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÉNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA HOSPITALAR REFERENTE A: UM DIA DE INTERNAÇÃO EM ENFERMARIA DE DOIS LEITOS PARA PROCEDIMENTO DE: FRATURA DE PATELA REALIZADA NO DIA 18/02/2019.	1,0000	1.000,00	1.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 1.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.000,00	0,0000	IMUNE	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Número da Operação: Imute.  
Número da Operação: Imute.





Ortopedia e Traumatologia

Nome: Laniron Pihud Ferreira

Declaro para os devidos fins que  
o paciente acima foi submetido a  
fletante comum do fêmur do lado  
distal do joelho E o mesmo completo  
do fêmur op. onde nascido fico  
hospitalizado por 6 dias em clínica.  
e, portanto, nasci de parto e de meu  
aliviador lobulário por 10 dias.

CIN 576.1  
5821

Dr. Luis F. C. Nogueira  
ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGO  
CRM-RN 4009

Mossoró/RN 26/2/19

Médico

CLÍNICA ORTOTRAUMA

Rua: Duodécimo Rosado, 1518, Nova Betânia, Mossoró /RN  
Agendamento de Consulta: (84) 3061-5000 / 3318-0430  
[www.ortho-trauma.com](http://www.ortho-trauma.com)





ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR(A) E Arilton Cultural Mendes,  
\_\_\_\_\_, SUBMETEU-SE A TRATAMENTO  
NO DIA 17/2/19, NECESSITANDO DE 15 DIAS DE REPOUSO APARTIR  
DESTA DATA.

C.I.D.: S76.1 + S72.0

A.L.H: \_\_\_\_\_

MOSSORÓ/RN, 18 DE Setembro DE 2019

*Dr. Luis R. L. Marcondes*  
~~ORTOPEDISTA / MICOLOGISTA~~  
~~CRA/1423~~

Médico (Carimbo)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN 12055 // 00304 N° 014529441080  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VEÍCULO	CRM-RENAVAM	PLACA/C.	EXERCÍCIO
1	01167585170	*****	2019

JULIA KATIANE DE ARAUJO TORRES

CPF / CNPJ	FUNDA
096.153.294-79	0900972

PLACA/ANT. / M	CHASSI
QG00972/RN	SC2JC7000JBD015578

PASSAGEIRO/MOTORISTA/NAO APLICAVEL	COMBUSTÍVEL
MARCA/Modelo	CAROL BIZ

HONDA/BIZ 110I	ANO FAR	ANO MOD
CAP. POT./CIL.	2018	2018

OCV/109 CILINDRADA	CATEGORIA	SÓR. PRINCIPALMENTE
	Particular	Vermelha

COTA UNICA	TENC. COTA UNICA	VENDE COTAS
I 01 0.00	12/07/2019	1º PAGO
P		2º PAGO
V	PRIMEIRA	3º PAGO
A 002013 3X	R\$ 30,50	

PREMIO TARIFARIO (R\$) - CP (R\$) - PREMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO  
\*\*\* TAXAS DETRAN: PAGO \*\*\* DPVAT: PAGO

DIRETORIAS  
ALINEN. FID. EN FAVOR DE: 45.481.388/0001-54  
ADMINISTRADORA DE CONCEICAO NACIONAL HONDA LEIDA  
MOTOR: JCT0E0J015654

DATA	12/07/2019
CONSELHO/RN	
Coordenador: Dr. Reginaldo da Paixão Setor: - SN	

AUTOMÓVEIS DE VIA TERRESTRE  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RN N° 014529441080 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA ENTRADA
2019	12/07/2019
FUNDA	
QG00972	

VEÍCULO	CPF / CNPJ
1	096.153.294-79
RENAVAM	CHASSI
03347585170	HONDA/BIZ 110I

ANO FAR	IDEAR	ANO MOD
2018	9	
		SC2JC7000JBD015578

PRÉMIO TARIFÁRIO	DEPARTAMENTO	VALOR DO SEGURO (R\$)

VALOR DO BILHETE (R\$)	CP (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)

VALOR DE PAGAMENTO (R\$)	VALOR DE PAGAMENTO (R\$)

COTA UNICA	PAGUEI	VALOR DE PAGAMENTO (R\$)

SEGURADORA LÍDER - DPVAT  
CNPJ 05.248.603/0001-04

DETAN  
DIRETORIA  
NACIONAL  
DE  
SEGUROS

CONTROLE



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN - RN  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
Nº 013702636721

PLACA	0000000000000000	DATA PLACAS	28/03/2018
REGRAS	01147388170	PERÍODO	EXERCÍCIO 2018
NOME: JULIA MARIA DE ARRUDA TORRES			
CHASSI	SC230700078015678	PLACA	Q800972
PLACA MVT/VF	Q800972/301	DATA PLACAS	28/03/2018
ESPECIE PRODUTO	PASSAGEIRO/MOTOCICLISTA/OUTROS APLICAVEL	COMBUSTIVEL	GASOLINA
MARCA/Modelo	HONDA/BIG 110I	ANO FAR	2018
CAPACIDADE	0000000000000000	ANO FICO	2018
DCV/1000 CILINDRADAS	0000000000000000	CATEGORIA	PARTICULAR
GOTA ÚNICA	0000000000000000	COR PREDOMINANTE	VERMELHA
I	R\$ 0,00	VALOR COTATIVA	25/03/2018
P	0000000000000000	VENCIMENTO DOTAIS	1º: 28/03/2018
V	0000000000000000	2º: 28/03/2018	
A	0000000000000000	3º: 28/03/2018	
PRÉMIO TARIÁRIO (R\$) - IOP (R\$)		PRÉMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO	
*** TAXAS DENATRAN: R\$0,00		*** IOPVAT: R\$0,00	
OBSERVAÇÕES: ALIEN. FED. EM FAVOR DEI 18.411.789/0001-84 ADMINISTRAÇÃO DE CONCEPÇÃO NACIONAL HONDA LTDA MOTOR: JC70207015694			
DENATRAN/RN		DATA	
		28/03/2018	
Assinatura e Escrituração da Síntese Constituição de Peça de Arquivamento 0000000000000000			

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS  
MOTORIZADOS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, OUTRAS SUBSTÂNCIAS, PRESENTE  
TRANSPORTADAS COMO SEU SUBSTÂNCIA

RN Nº 013702636721 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1294

PERÍODO	2018	DATA PLACAS	28/03/2018
PLACA	Q800972	REGRAS	01147388170
MARCA / MODELO	HONDA/BIG 110I	CHASSI	SC230700078015678
ANO FAR	2018	ANO FICO	2018
CRIME	3	M CHASSI	SC230700078015678

**PRÉMIO TARIFÁRIO**

PREMIO (R\$)	DENATRAN (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)
VALOR DO BILHETE (R\$)	IOP (R\$)	TOTAL DO PRÉMIO DESPACHADO (R\$)
GOTA ÚNICA	PAGAMENTO	DATA DEQUITAÇÃO

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**  
CNPJ 01.246.618/0001-44

BB-2017



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoraalider.com.br](http://www.seguradoraalider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190259986 Vítima: LAIRTON CABRAL MIRANDA

Data do Acidente: 18/02/2019 Cobertura: DAMS

**Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a). LAIRTON CABRAL MIRANDA**

Informamos que o seu pedido de reembolso de DAMS foi cadastrado.

Para cobertura de Despesas Médicas e Suplementares (DAMS) o valor do reembolso é de até R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Todas as despesas precisam ser comprovadas através de notas fiscais e recibos originais.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta n° 14193501





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoraalider.com.br](http://www.seguradoraalider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2019

**Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190259986** Vítima: LAIRTON CABRAL MIRANDA

Data do Acidente: 18/02/2019 Cobertura: DAMS

**Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

**Senhor(a), LAIRTON CABRAL MIRANDA**

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

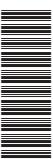
Recebedor: LAIRTON CABRAL MIRANDA  
Valor: R\$ 2.700,00  
Banco: 104  
Agência: 000000560  
Conta: 0000054904-2  
Tipo: CONTA POUPANCA

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00853/00854 - carta 12 - DAMS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000005946	Nº da substituída
		Data de Emissão 23-08-2019 às 10:38:19	Competência AGO/2019
		Código de Verificação BXZX15953	Data Prest. de Serviço 23/08/2019

#### PRESTADOR SERVIÇOS

**CNPJ:** 09.624.470/0001-09 **Inscrição Municipal:** 013.129-6

**Razão social:** ORTOTRAUMA S/S LTDA

**Endereço:** RUA DUODECIMO ROSADO 1.518 59607-020 NOVA BETANIA

**Município:** MOSSORÓ **UF:** RN

**Telefone:** 84306150 **E-mail:** ortotrauma.ss@hotmail.com

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** LAIRTON CABRAL MIRANDA

**CPF/CNPJ/PAS:** 096.035.164-73

**Inscrição Municipal:**

**Endereço:** RUA ESTUDANTE EDSON NUNES DE ARAUJO 56 59621-600 SANTO ANTONIO

**Município:** MOSSORÓ

**UF:** RN

**Telefone:** 8496975121

**E-mail:**

#### SERVIÇOS

4.03-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	PACOTE DE FISIOTERAPIA TRAUMATO- ORTOPÉDICA	1.00	800,00	800,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$ :800,00

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 800,00	<b>Alíquota (%)</b> 5,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 40,00	<b>Outras retenções(R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial

Natureza da Operação: Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial





# Orto trauma

Ortopedia e Traumatologia

NOME: LAIRTON CABRAL MIRANDA

SOLICITO:

- 20 SS - FISIOTERAPIA

INDICAÇÃO: PO de reconstrução de tendão patelar e do polo distal de patela esquerda.  
Necessita fisioterapia, porem flexão de joelho somente após a sexta semana.

Dr. Allan Assunção  
Ortopedista e Traumatologista  
Cirurgia do Joelho / Artroscopia  
CRM 5494 - RG 17.890

Dr. Allan C. Assunção  
CRM 5494-RN

Mossoro/RN  
11/03/2019

**CLÍNICA ORTOTRAUMA**  
Rua: Duodecimo Rosado, 1518, Nova Betânia, Mossoro /RN  
Agendamento de Consulta: (84) 3061-5000 / 3316-0430  
[www.ortho-trauma.com](http://www.ortho-trauma.com)



Assinado eletronicamente por: VITOR ALMEIDA AMORIM - 06/09/2019 15:14:14  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909061514145270000046983736>  
Número do documento: 1909061514145270000046983736

Num. 48599956 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, Mossoró - RN - CEP: 59625-410

0815467-98.2019.8.20.5106

AUTOR: LAIRTON CABRAL MIRANDA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Nos termos do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar os feitos relacionados ao Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), pertence a 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> varas Cíveis desta Comarca, por distribuição.

Isto posto, remetam-se estes autos, por distribuição, ao Juízo da Quinta ou Sexta Varas Cíveis desta Comarca, com as cautelas legais e a necessária baixa na distribuição.

C u m p r a - s e .

Mossoró/RN, 9 de setembro de 2019

Manoel Padre Neto

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente, na forma da Lei nº 11.419/06)



Assinado eletronicamente por: MANOEL PADRE NETO - 09/09/2019 12:16:23  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090912162287100000046999817>  
Número do documento: 19090912162287100000046999817

Num. 48616299 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MANOEL PADRE NETO - 09/09/2019 12:16:23  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090912162287100000046999817>  
Número do documento: 19090912162287100000046999817

Num. 48616299 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró  
Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0815467-98.2019.8.20.5106

#### DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de setembro de 2019.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró  
Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0815467-98.2019.8.20.5106

#### DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de setembro de 2019.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito